

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2386/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Nº 10.499 de 17 de Janeiro de 2017.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal, na carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo, aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
21817/2017	83479	DELICIO FERNANDO MARTINS	D	19/05/2017	
157018/2017	217173	DELSON FERRAZ DE OLIVEIRA	C	29/04/2017	
167620/2017	232074	FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES	C	28/04/2017	
182746/2017	232045	MÁRCIO ALMEIDA HIRATA	C	26/04/2017	
196518/2017	232160	MARISA RESENDE BOECHAT	DOURADO C	29/04/2017	
191100/2017	232077	RAUL SANTOS DE PINHO	C	27/04/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c53a2100

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar